

PORTARIA N.º 411/DETRAN/PROJUR/2025, de 28/03/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 24368/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora PEREGRINA COMERCIO DE VEICULOS SEMINOVOS LTDA, CNPJ n.º 12.328.984/0001-13, Código de Credenciamento 3012, estabelecida na ROD BR 101, n.º403, BAIRRO: ESPLANADA, Município: ICARA/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veículos

Publicado no DOE n.º 22.482 de 31 de março de 2025, pg 13.